



CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (CMPI) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a condução do Ilustre Sr. Vice-Presidente, Lucas Frederico da Cunha e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Geraldo de Paula Carraça, Gerson Peniche dos Santos e Vera Socci; **Representantes do Poder Público:** Thatiane Amaral de Melo e Amanda Cristina Chaves Cruz; **Ausências Justificadas:** Dorival Braga de Siqueira, Gabriela Oliveira Dias, Juliane Satie do Prado Tateishi Cruz e Jefferson Rafael de Lara; realizou-se a 8ª (oitava) Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Deliberação e Aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária realizada em 14 de agosto de 2024; **3º)** Projetos do Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo; **4º)** Projeto Casa do Povo de Deus; **5º)** Resumo do Estatuto da Pessoa Idoso – Associação 60 Mais em Ação; e **6º)** Confraternização do Serviço de Convivência da Pessoa Idosa. O Senhor Vice-Presidente, em atenção ao **item primeiro** da pauta, procedeu com a verificação de quórum e declarou aberta a presente Reunião Ordinária. A seguir, em atenção ao **item segundo** da pauta, colocou em discussão a ata da 7ª Reunião Ordinária realizada em 14 de agosto de 2024. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. A seguir, o Sr. Vice-Presidente passou ao **item terceiro** da pauta que versa acerca dos projetos do Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo. O Sr. Vice-Presidente informou que, conforme combinado na reunião anterior, o Lar dos Velhinhos não apresentou novo projeto para substituir os projetos apresentados anteriormente. Informou que a Associação realizou mudanças no quadro de funcionários e que seus representantes neste Conselho deverão ser substituídos também. A conselheira Vera Socci frisou que a ideia de implantação de painéis solares é mais interessante e seria ótimo para a economia de recursos financeiros. O conselheiro Geraldo perguntou sobre o edital Santander e o desfecho da inscrição da Associação. O Sr. Vice-Presidente informou que, ao que tudo indica, o Lar dos Velhinhos não foi selecionado. O conselheiro Geraldo perguntou sobre a possibilidade de inscrição do Projeto Casa do Povo de Deus neste edital e foi informado que são edições cíclicas e que, em 2027, deverá ser lançado novo edital, assim, sendo possível a escolha do projeto supramencionado. A conselheira Vera afirmou que conversará com a atual presidente do Lar dos Velhinhos para entender os planos da Associação acerca dos projetos apresentados e se haverá a substituição destes. O Sr. Vice-Presidente informou que as Sras. Irani e Flávia foram indicadas pelo Lar dos Velhinhos para composição deste Conselho. Encerrada a discussão. A seguir, o Sr. Vice-Presidente passou ao **item quarto** da pauta que versa acerca do projeto Casa do Povo de Deus. O conselheiro Geraldo fez a síntese da reunião realizada pelos idealizadores do projeto. O Sr. Vice-





CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA

Presidente narrou, ainda, o resumo do assunto discutido na última reunião ordinária. Afirmou que o parecer elaborado pela gestão anterior poderia ser votado, mas não houve quórum para referida deliberação, ressaltando, no entanto, que o conselheiro Jefferson manifestou sua contrariedade à liberação de recursos do fundo para realização de obras e manutenções. O Sr. Vice-Presidente afirmou que também é contrário ao projeto nos termos apresentados, mas que pode haver reconsideração se houver o complemento de informações que julga imprescindíveis. Os conselheiros discutiram acerca destas informações e sugeriram uma conversa com os representantes da Cáritas Diocesana. O Sr. Vice-Presidente informou que faltou a indicação da contrapartida da Associação ao município, como a reserva de vagas, por exemplo. Ausentes, também, a previsão de recursos e despesas e o registro do comodato na matrícula do imóvel. O conselheiro Geraldo questionou se haveria a possibilidade de apresentação de novo projeto, com valor menor para a implantação de, pelo menos, um dos prédios. Encerrada a discussão. A seguir, o Sr. Vice-Presidente passou ao **item quinto** da pauta que versa acerca do resumo do Estatuto da Pessoa Idosa – Associação 60 Mais em Ação. A conselheira Vera realizou a entrega e o protocolo do ofício da Associação 60 Mais em Ação, assinado pelo Presidente Luiz Antonio Monteiro, e endereçado ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Realizou, ainda, a leitura do teor do supramencionado documento e entregou 20 exemplares do resumo do Estatuto da Pessoa Idosa aos conselheiros do CMPI. A conselheira Vera ressaltou que a Associação tem finalidade de prevenção de problemas experimentados pela pessoa idosa e promoção da qualidade de vida destas pessoas. O conselheiro Gerson afirmou que essas ações são de extrema importância e realizou a comparação com outros países, frisando que há muito caminho a ser percorrido pelos brasileiros. Os conselheiros discutiram acerca de suas experiências de vida. O Sr. Vice-Presidente informou sobre o andamento da elaboração do Plano de Aplicação deste Conselho e sobre a possibilidade de ampliação da ação realizada pela Associação 60 Mais em Ação, possibilitando a compra e entrega do resumo do estatuto para todas as pessoas idosas do serviço de convivência. Houve também a discussão sobre o pedido realizado pelos atendidos do serviço de convivência para que seja comprado ou locado ônibus para realização das viagens e passeios do serviço. Todos os conselheiros frisaram que a locação seria mais viável e poderá ser prevista no plano de aplicação. Os conselheiros discutiram sobre a ampliação de horários de ônibus para que as pessoas idosas não tenham que ausentar-se das atividades para não perderem o horário. A conselheira Thatiane frisou que esta questão vem sendo discutida nas reuniões para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do município. Encerrada a discussão. Os conselheiros conversaram sobre a situação de um idoso em situação de rua. O Sr. Vice-Presidente afirmou que este idoso está sendo acompanhado pelo Poder Público e há um processo judicial em curso para verificar a capacidade civil deste. Destacou que as intervenções realizadas pelo CREAS e CAPS não são tiveram êxito em virtude da resistência do idoso em ser acolhido em instituição apropriada. A conselheira Vera destacou que há a necessidade de que o psicólogo ou psiquiatra se desloque até o local em que o



CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA

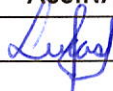

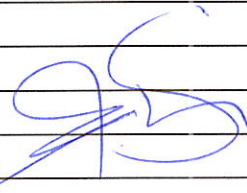

idoso se encontra. Solicitou, assim, a autorização para representar este Conselho em suas tratativas com a secretária de saúde para melhor solução deste caso. O conselheiro Gerson afirmou que acompanhará a conselheira Vera nas tratativas a serem realizadas. Os conselheiros aprovaram a solicitação por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Vice-Presidente passou ao **item sexto** da pauta que versa acerca Confraternização do Serviço de Convivência da Pessoa Idosa. O Sr. Vice-Presidente informou sobre a deliberação da gestão anterior que autorizou o custeio do jantar dançante para as pessoas idosas do serviço de convivência e sobre a data de realização do evento. Colocou em deliberação a alteração da autorização concedida para custeio do evento de confraternização, vez que anteriormente o evento contaria com a locação de espaço e tal medida tornou-se inviável. Desta forma, os conselheiros votaram favoravelmente pela alteração da autorização, devendo o evento ser realizado em espaço próprio da administração pública. Encerrada a deliberação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião às dezoito horas e vinte e dois minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pela Senhora Secretária.



Lucas Frederico da Cunha
Vice-Presidente

Vera Socci
Secretária

LISTA DE PRESENÇA - 11/09/2024

8º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CONSELHEIROS TITULARES	
NOME	ASSINATURA
Lucas Frederico da Cunha	
Renata Gomes de Brito	
Amanda Cristina Chaves Cruz	
Juliana Aparecida dos Santos	
Cristiane Aparecida de Melo	
Jefferson Rafael de Lara	
Dorival Braga de Siqueira	
Gerson Peniche dos Santos	
Vera Socci	
Magna Rita Fernandes	

CONSELHEIROS SUPLENTE	
NOME	ASSINATURA
Gabriela Oliveira Dias	
Thatiane Amaral de Melo	
Eduardo Theodoro Sanches Silva	
Phelipe Adolfo de Siqueira	
Valeria Gomes Silva de Almeida	
Juliane Satie do Prado Tateishi Cruz	
Geraldo de Paula Carraça	
Ana Lúcia Serafim Martins Vasques	
Maria Carolina Motta Vecchiatti	
Cleber Rodrigues da Fonseca	